

## Edital

### Desativação do Plano Municipal de Emergência e Proteção Civil

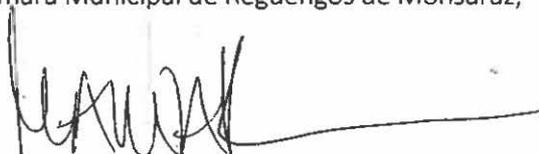
Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, Presidente da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz e enquanto Autoridade Municipal de Proteção Civil, torna público que, considerando que a situação epidemiológica da pandemia por COVID-19 sofreu um significativo agravamento segundo as informações do Governo e das autoridades de saúde, que se tem verificado gradualmente o levantamento das medidas de contenção vigentes e que, a par de um processo completo de vacinação com níveis de incidência elevado na população, a situação epidemiológica no Concelho de Reguengos é atualmente estável, DETERMINOU, através do seu despacho de 04 de novembro de 2022 e em conformidade com as competências próprias previstas no n.º 3, do art.º 6.º do Decreto-Lei n.º 65/2007, de 12 de novembro, na sua redação atual, a DESATIVAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EMERGÊNCIA E PROTEÇÃO CIVIL DO CONCELHO DE REGUENGOS DE MONSARAZ, A PARTIR DA 00H00M DO DIA 05 DE NOVEMBRO DE 2022.

A avaliação e acompanhamento da situação da doença COVID-19 será mantida, com especial observância às determinações e orientações emanadas pelo Governo, e pelas autoridades de saúde pública e de proteção civil, pelo que, no futuro, e caso a evolução epidemiológica o justifique, esta medida poderá ser reavaliada.

Para constar, se mandou lavrar o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume deste Concelho, bem como no site do município em [www.cm-reguengos-monsaraz.pt](http://www.cm-reguengos-monsaraz.pt).

Reguengos de Monsaraz, 04 de novembro de 2022.

A Presidente da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz,



Marta Sofia da Silva Chilrito Prates